



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Conforme já é de conhecimento, estão sendo ajustadas planilhas contábeis dos anos de 2014 a 2016.

No ano de 2016 foram pagos guias do INSS em atraso, gerando multas. De acordo com um processo do Ministério Publico se exigiu o ressarcimento ao Erário, assim o responsável na época o fez, conforme documentos em anexo, porem esta regularização não foi feita no sistema contábil, ou seja, não foram empenhadas as multas na época no valor de R\$ 22.116,22.

Também não foram empenhadas 2 faturas da Copel Telecom que foram pagas, uma em janeiro de 2016 e a outra em setembro de 2016 no valor de R\$ 3.701,38.

Houve também saídas para pagamentos de tarifas bancárias no valor R\$ 246,50.

Assim sendo, pretende-se através deste projeto de Resolução, utilizar o superávit financeiro apontado no ano de 2020, ou seja, os valores não empenhados dos anos de 2014 a 2016, para fazer a regularização das planilhas contábeis.

Campo Largo, 22 de abril de 2021

### MESA EXECUTIVA

Pedro Alberto Barausse

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Genésio Francisco Oliveira dos Santos  
Vice - Presidente

Rosicleá Oliveira  
1ª Secretária

Luiz Scervenski  
2º Vice - Presidente

Dr. João Aparecido de Freita  
2ª Secretário